
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 49/2013 de 13 de Fevereiro de 2013

Por Portaria n.º 015 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 1 de fevereiro de 2013, foi atribuída a verba de 300.000,00€ ao Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IDSA - Terceira, destinado à transferência no âmbito do Despacho n.º 1282/2011, de 15 de dezembro de 2011., a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 04.03.05.

01 de fevereiro de 2013, a Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.